GESTORES | Simples Nacional – Guia Técnico para Suporte

Visão geral

O **Simples Nacional** é um regime tributário que unifica impostos conforme a Lei Complementar nº 123, porém no sistema exige **configuração correta de parâmetros fiscais, regras tributárias e cadastros** para funcionamento adequado.

Quem pode optar pelo Simples Nacional?

Empresas que se enquadram como:

- **ME (Microempresa)** ? faturamento até R$ 360.000/ano;
- **EPP (Empresa de Pequeno Porte)** ? faturamento até R$ 4.800.000/ano.

Principais impostos incluídos

No Simples Nacional, os impostos são pagos de forma unificada:

- ICMS;
- ISS;
- PIS ;
- COFINS;
- IRPJ;
- CSLL;
- CPP (INSS patronal).

Como funciona o cálculo?

O cálculo é feito com base em:

- **Faturamento acumulado dos últimos 12 meses (RBT12);**

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

- **Anexo da atividade;**
- **Faixa de faturamento;**
- **Alíquota efetiva.**

Fórmula da alíquota efetiva:

Alíquota efetiva = (RBT12×Alíquota ? Parcelaadeduzir) / RBT12?

Anexos do Simples Nacional

O regime possui tabelas chamadas de anexos:

- **Anexo I** ? Comércio;
- **Anexo II** ? Indústria;
- **Anexo III** ? Serviços (ex: academias, clínicas);
- **Anexo IV** ? Serviços com INSS separado (ex: construção civil);
- **Anexo V** ? Serviços específicos (ex: tecnologia, consultoria).

Vantagens do Simples Nacional

- Menor carga tributária (em muitos casos);
- Pagamento unificado (**DAS**);
- Menos burocracia;
- Facilidade na gestão fiscal.

Desvantagens / Pontos de atenção

- Limite de faturamento;

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

- Algumas atividades não podem optar;
- Pode ser menos vantajoso dependendo da margem de lucro;
- Substituição tributária pode impactar custos.

1. Configuração da Empresa

No cadastro da empresa:

- **Regime Tributário (CRT):** 1 – Simples Nacional
- Validar:
 - CNPJ;
 - Inscrição Estadual;
 - CNAE compatível com o regime.

?? Erros nessa etapa impactam diretamente a emissão de NF-e.

2. Regras Fiscais (Ponto crítico)

Empresas do Simples **NÃO utilizam CST de ICMS**, e sim:

?? **CSOSN (Código de Situação da Operação no Simples Nacional)**

Principais CSOSN:

- **101** – Tributada com crédito;
- **102** – Tributada sem crédito;
- **103** – Isenção;
- **300** – Imune;
- **400** – Não tributada;

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

- **500** – ICMS ST;
- **900** – Outros.

?? Erro comum:

- Utilizar CST (00, 20, 60…) em empresa do Simples ? pode gerar rejeição.

3. CFOP (Natureza da operação)

Validar sempre:

- CFOP correto (interno/interestadual);
- Natureza da operação preenchida (natOp).

?? Problemas comuns:

- natOp vazio ? rejeição;
- CFOP inexistente ? erro na SEFAZ;
- CFOP incompatível com a operação.

4. Substituição Tributária (ICMS - ST)

Mesmo no Simples:

- Pode **comprar com ST;**
- Pode **vender com ST.**

Atenção:

- ICMS-ST **não entra no DAS (**

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

O **DAS** (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) é uma guia única de pagamento mensal que unifica até oito tributos federais, estaduais e municipais para micro e pequenas empresas e MEIs. Ele simplifica a burocracia, pois substitui diversos boletos por um único documento, com vencimento todo dia 20.

Principais detalhes sobre o DAS Simples Nacional:

- **O que contém:** O DAS reúne impostos como IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e CPP (contribuição previdenciária patronal).
- **Quem utiliza:** Empresas optantes pelo regime do Simples Nacional com faturamento de até R$ 4,8 milhões anuais, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI).
- **Vantagens:**
 Redução da burocracia, facilidade no pagamento e, em muitos casos, carga tributária menor.

Emissão: O boleto é gerado mensalmente, geralmente através do Portal do Simples Nacional ou pelo app MEI.**Pagamento:** Pode ser pago via PIX, débito automático ou agência bancária.

O DAS é essencial para manter a regularidade do CNPJ e garantir o cumprimento das obrigações fiscais de forma desburocratizada, de acordo com o Portal do Simples Nacional).

- Deve estar configurado na regra fiscal corretamente.

?? Validar:

- CFOP de ST (ex: 5405, 6405, etc.);
- CSOSN 500 quando aplicável.

5. Cálculo de tributos no sistema

O sistema depende de:

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

- Regra fiscal vinculada ao produto;
- CFOP da operação;
- Origem/destino (UF).

?? Problemas comuns:

- Imposto zerado indevidamente;
- Cálculo divergente da contabilidade;
- Regra fiscal incorreta ou não vinculada.

6. Emissão de NF-e

Validar antes de transmitir:

- CFOP correto;
- CSOSN correto;
- Natureza da operação preenchida;
- Dados do destinatário;
- NCM vinculado ao produto.

?? Rejeições comuns:

- CSOSN inválido;
- natOp vazio;
- NCM inexistente;
- CFOP incompatível.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

7. Parâmetros que impactam diretamente

Verificar no sistema:

- Parâmetros de cálculo de tributos;
- Parâmetro de utilização de regra fiscal;
- Parâmetros de geração de impostos na NF.

?? Alterações nesses parâmetros podem:

- Ocultar campos;
- Alterar cálculos;
- Impedir geração de tributos.

8. Cadastro de Produtos

Cada produto deve possuir:

- NCM válido;
- Regra fiscal vinculada;
- Origem do produto;
- Tributação correta (Simples).

?? Problemas comuns:

- Produto sem NCM;
- Produto sem regra fiscal;
- Tributação incorreta para Simples.

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

9. Diferença prática (Suporte)

Situação	Simples Nacional
Código de imposto	CSOSN
Guia de pagamento	DAS
ICMS-ST	Fora do DAS
Regra fiscal	Obrigatória

10. Checklist rápido para suporte

Antes de escalar ou analisar erro:

? Empresa está como Simples (CRT = 1)?
? Produto possui NCM?
? Regra fiscal está vinculada?
? CFOP está correto?
? CSOSN está correto?
? Natureza da operação está preenchida?
? Existe ST na operação?

11. Quando envolver a contabilidade

Encaminhar para contábil quando:

- Dúvida sobre CSOSN correto;
- Definição de CFOP;
- Aplicação de ST;
- Divergência de cálculo tributário.

12. Observações finais

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09

- O sistema **não define regra fiscal automaticamente;**
- Toda tributação depende de **configuração correta;**
- O Simples não elimina regras fiscais — apenas simplifica o recolhimento.
- A escolha do regime deve ser feita com **contador**
- O enquadramento impacta diretamente:
 - Preço de venda;
 - Margem de lucro;
 - Competitividade.

Conclusão

Para suporte, o Simples Nacional exige foco em:

- **Regra fiscal;**
- **CSOSN;**
- **CFOP;**
- **Cadastro correto.**

A maioria dos erros está relacionada a:

- Configuração incorreta;
- Cadastro incompleto;
- Parâmetros indevidos.

ID de solução único: #2521
Autor:: Thais Veloso
Última atualização: 06-26-26 08:41

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-09-26 17:09
URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/235/1521/pt_br/gestores-|-simples-nacional---guia-tecnico-para-suporte.html
Faq Brajan Sistemas